

Publicação DOC 23/03/2007

PARECER Nº 335/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Atilio Francisco, que visa criar no Município de São Paulo o Programa Gostar de Ler, a fim de promover a utilização e modernização dos acervos bibliográficos dos espaços públicos municipais.

De acordo com a proposta seria promovida uma semana cultural por semestre, envolvendo jovens matriculados nas escolas municipais, com a realização de sessões de leitura de obras literárias de autores brasileiros e portugueses em escolas, bibliotecas e centros culturais, devendo os alunos, ao final do ciclo, elaborar resenhas literárias, cabendo ao ente público municipal divulgar o programa entre os alunos e posteriormente julgar os trabalhos apresentados, em banca a ser comporta conforme sua deliberação.

O projeto disciplina matéria de predominante interesse local estando amparado nos arts. 13, I e 37 "caput" da Lei Orgânica do Município e no art. 30, I, da Constituição Federal.

A aprovação da proposta dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da LOM.

Pelo exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/3/07

João Antonio – Presidente

Tião Farias – Relator

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jorge Borges

Kamia